

PORTARIA GP Nº 120/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 76 da Lei Municipal 923/1990 – Estatuto dos Servidores Municipais de Santa Cruz do Capibaribe/PE;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Sra. Alaide Amanda da Silva, datado e protocolado no Departamento de Recursos Humanos no dia 15/03/2022;

RESOLVE:

I – **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO** a servidora Sra. **ALAIDE AMANDA DA SILVA**, efetiva no cargo de Nutricionista, do quadro da secretaria municipal de saúde pelo prazo de 02 (dois) anos, com início de vigência a partir do dia 15 de Fevereiro de 2022.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, Inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 15/03/2022.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022